

O ANTI-LIBERALISMO NOS DISCURSOS DE GABRIEL TERRA E GETÚLIO VARGAS (1930-1938)	2
INTRODUÇÃO	2
1. O INTERVENCIONISMO ECONÔMICO E O LIBERALISMO POLÍTICO	4
2. LIBERALISMO E ESTATISMO POLÍTICO	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21

O ANTI-LIBERALISMO NOS DISCURSOS DE GABRIEL TERRA E GETÚLIO VARGAS (1930-1938)

CARLOS ROBERTO DA ROSA RANGEL*

INTRODUÇÃO

Países da América Latina como Argentina, Venezuela, Peru e Bolívia têm mostrado, em fatos recentes, que as bases institucionais da representação e da participação política estão desgastadas pelo descrédito e desinteresse públicos, suscitando crises e conflitos que põem em cheque a representatividade e a legitimidade dos instrumentos de expressão e participação dos cidadãos nas decisões dos governos. Em outros países latino-americanos como o Brasil e o Uruguai, os conflitos têm sido canalizados ou mediados pelas organizações políticas como os partidos, parlamento e as diversas instâncias do poder executivo, mas sem que isso oculte o visível desinteresse e mesmo a desilusão popular pelo político.

Marcello Baquero (1999:15-16) destaca que nas últimas décadas ocorreu a passagem do otimismo diante de um cenário de redemocratização para o pessimismo e insatisfação com as “novas democracias”, que pode ser traduzido pela desconfiança da população nas instituições e nos políticos; a fragilização do papel socializador e esclarecedor das instituições de representação, diante da crescente tecnologia da informação; a adoção de práticas políticas informais no lugar do engajamento junto às organizações tradicionais do universo político-institucional; aumento do ceticismo da população em relação a capacidade dos governos enfrentarem e minimizarem as desigualdades sociais e, sobretudo, “a institucionalização de uma cultura política altamente individualista, sem capital social e com padrões de comportamento político que pouco ou nada contribuem para a solidificação da democracia”.

Para esse mesmo autor, em outra publicação (BAQUERO, 2000), as explicações sobre essa nova crise que paira sobre o sistema político não apenas latino-americano, mas sobre todas as democracias alicerçadas na herança liberal-constitucional-representativa, peca pelo excessivo relevo dado às normas e às instituições que deveriam reger as “verdadeiras” democracias; na ênfase emprestada a uma suposta opinião pública crítica e consciente – minimizando o papel da comunicação de massa e das lideranças carismáticas; na pouca atenção dedicada aos dados empíricos que mostram o desinteresse popular pelo político e a falta de destaque para as características específicas de cada região com sua herança cultural, mecanismos psíquicos de massas e um comportamento histórico particularizado das elites locais.

* Prof do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) e doutorando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: c.range13@terra.com.br

Cabe perguntar o que a História pode acrescentar à compreensão desse contexto de esgotamento do modelo liberal de participação política. A diacronia entre o momento presente e as experiências passadas desautorizam comparações dos esquemas organizacionais dos partidos ou das formas de comunicação de massa que ocorriam em períodos relativamente próximos como as décadas de 1930 ou 1940, sem esquecer que a falência das ideologias *revolucionárias* homogeneizou os sistemas de participação política contemporâneos, dando lugar ao pragmatismo eleitoral, onde o que conta é o número de votos que um partido é capaz de angariar em cada eleição, sem o permanente compromisso com a vontade dos eleitores ou com a probidade pública.

O presente artigo irá buscar nas atividades partidárias e eleitorais do Brasil e do Uruguai, na década de 1930, um outro momento de crise do modelo liberal de representação e participação políticas, tendo por foco os discursos anti-liberais dos presidentes Gabriel Terra e Getúlio Vargas. Comparar os discursos dos governos de Vargas e Terra importa em considerar mais que a divergência de sentidos quanto às possibilidades de participação política por meio dos sistemas de partidos em consonância com as regras eleitorais, implica em colocar na perspectiva comparada duas tradições políticas bastante distintas, pois, diferente do que ocorreu no Brasil, o Uruguai desde os primeiros anos da década de 1910 procurou fórmulas institucionais em nível nacional, baseadas nos dois grandes lemas partidários (blancos e colorados); incentivou a coparticipação política nos poderes executivo e legislativo por meio do Conselho Nacional de Administração e das eleições proporcionais nos departamentos; deu lugar a formulação de uma lei de alistamento eleitoral (1924) que foi modelo para o Brasil em 1932 e criou um ambiente de constante frequência popular às urnas com a precoce adoção do voto secreto.

Contudo, devemos lembrar que no período entre 1930 e 1940, o espaço platino foi cenário de articulação, preparativos e intentos político-militares de grupos dissidentes ou opositores aos governos do Brasil e do Uruguai: foram nas capitais de Montevideú e Buenos Aires que se articulou a participação de lideranças tenentistas para a revolução de 1930 (SILVA, 1966); entre 1932 e 1934, paulistas e gaúchos montaram comitês revolucionários nos países platinos para derrubar os governos de Getúlio Vargas e Flores da Cunha (RANGEL, 2000); posteriormente, entre 1938 e 1939, foi a vez de Flores da Cunha e seus aliados conspirarem desde o Uruguai contra o governo brasileiro (BELLITANI, 2002).

Quanto aos grupos dissidentes ou oponentes uruguaios, em 1932 saravistas e herreristas prepararam uma grande revolução contra o governo de Gabriel Terra, contrabandeando armas e cavalos, graças a permeabilidade da fronteira com o Brasil.(IMAZ, 1990); após o golpe de Estado de março de 1933, o Rio Grande do Sul tornou-se o lugar dos conspiradores batllistas e nacionalistas independentes que fizeram estalar o intento revolucionário de janeiro de 1935, sob o comando do líder *blanco* Basilio Muños (TROCHÓN; VIDAL, 1993); mesmo entre 1936 e 1938, quando o Uruguai não presenciou outra revolta

armada, a fronteira com o Brasil permaneceu constantemente vigiada, fosse em virtude do *perigo comunista*, fosse para avaliar os possíveis levantes armados contra as fraudes eleitorais (RANGEL, 2002).

Neste mesmo período, Uruguai e Brasil iniciaram um processo de aproximação política e econômica, a exemplo do acordo alfandegário de 1931, das visitas de Gabriel Terra ao Brasil em 1934 e de Getúlio Vargas ao Uruguai em 1935. Essa aproximação tinha interesses econômicos imediatos - conciliados por acordos alfandegários e medidas de repressão ao contrabando - e também expressava a convergência política quanto às práticas autoritárias e centralizadoras adotadas pelos dois governos que, mesmo ocorrendo em momentos e circunstâncias diferentes, não comprometeu a articulação diplomática e o apoio recíproco no controle e repressão aos grupos oposicionistas e dissidentes.(RANGEL, 2000)

Portanto, a região platina delimitada pelo Rio Grande do Sul e Uruguai apresentava-se como espaço catalisador da interdiscursividade de grupos políticos que protagonizaram aproximações, conflitos e trocas de experiências ou, em sentido oposto, da interação entre os governos nacionais na repressão e reação a esses movimentos. Importante destacar que a ênfase nos aspectos espaciais não despreza a questão temporal. O Uruguai teve seu movimento oposicionista contra o regime de Gabriel Terra concentrado na primeira metade da década de 1930, enquanto que no Brasil essa oposição dissipou-se em movimentos desarticulados, sem nenhum êxito definitivo e que praticamente silenciaram após o golpe de 1937. Somente a partir de 1942 se conseguiu criar uma oposição à nível nacional, fortemente inspirada no liberalismo político e com força necessária para retirar Getúlio Vargas do poder, sem que isso implicasse na falência das formações discursivas que o acompanharam e o mantiveram à frente da Presidência da República por 15 anos.

1. O INTERVENCIONISMO ECONÔMICO E O LIBERALISMO POLÍTICO

O liberalismo enfrentou uma dura crise ao final da década de 1920 e ao longo da década de 1930. Não se tratou apenas de uma consequência imediata das medidas estatizantes e centralizadoras bem sucedidas na Europa e nos Estados Unidos. Ainda que nomes como Roosevelt, Stalin, Hitler e Mussoline tenham ganho projeção como líderes que ousaram romper com os tabus do liberalismo econômico e político, obtendo sucessos surpreendentes, o fato é que, no Brasil, não havia uma clara oposição ou resistência, por parte dos liberais, em relação aos métodos empregados por àqueles líderes para amenizar a instabilidade social e o caos econômico.

Particularmente ilustrativo desse posicionamento é o discurso de Armando Salles de Oliveira, político liberal, anticomunista convicto, articulador do novo quadro partidário paulista em agosto de 1934, quando se aproximou do governo de Getúlio Vargas e neutralizou os remanescentes da oposição paulista,

concorrendo – três anos mais tarde – à Presidência da República em uma eleição sabotada pelo golpe estado-novista. Segundo sugestão desse político:

Peçamos à Itália, à Alemanha e a Portugal os poderosos métodos de propaganda, por meio dos quais levaremos aos últimos recantos do país a palavra de união e de fé em volta da bandeira da pátria. Imitemos essas admiráveis nações a exaltação patriótica, o espírito de renúncia, a força de organização, a capacidade renovadora. Conservemos, porém, com nossas roupas, permaneçamos brasileiros.(SALLES OLIVEIRA, 1937:8)

No Uruguai, igualmente, a urgente necessidade de intervenção do Estado para estancar os efeitos da crise mundial apontava para a presença cada vez maior dos entes públicos na condução de assuntos econômicos até então conduzidos preponderantemente por empresas privadas. Essa preponderância do Estado nos assuntos econômicos acabava estendendo-se para os assuntos políticos em um país que tinha seu poder executivo dividido entre diversos partidos no Conselho Nacional de Administração, de tal maneira que as negociações e conflitos interpartidários passaram a ser considerados como empecilhos à boa administração pública que reclamava maior rapidez e agilidade.

Em discurso proferido em Tacuarembó, em setembro de 1932, o Presidente uruguaio Gabriel Terra destacou sua oposição ao isolamento que existiria entre os poderes executivo e legislativo. Segundo suas palavras: “la práctica me demostró que el poder ejecutivo tiene una mínima influencia sobre las decisiones del parlamento, y que a su vez la representación nacional marcha de forma automática sin comunidade alguna con la outra rama del poder”. Sobre a paralisia administrativa imposta pelo sistema colegiado o Presidente lembrava que:

Es que en realidad en nuestro país nadie gobierna, tan diluida esta la acción administrativa. Tan dispersa la responsabilidad. Y Preferible al régimen actual sería, en primer término, a mi juicio, el sistema suizo que da a cada consejero un departamento de la administración, (...) en cambio, entre nosotros, los consejeros tratan todas las cuestiones de forma deliberante y no ejecutiva. Postergan las fundamentales al país porque son las más complejas y se alguna decisión toman no tienen los medios ni el prestigio para hacerla triunfar ante el cuerpo legislativo. (TERRA, 1938 : 34-37)

È necessário destacar que a dimensão da “imobilidade” do poder executivo foi propositadamente exagerada no discurso do Presidente Terra. O Uruguai reagiu bem à crise mundial dos anos 1929-1933, com medidas monetárias e fiscais protecionistas, sem esquecer que sua economia não foi tão agudamente abalada como sucedeu em outros países latino-americanos, conforme lembrou o líder socialista Emílio Frugoni em seu livro *La revolución del machete*. Frugoni destacou que os produtos pecuários sofreram menores revezes que os agrícolas e que a velha *estância criolla* tinha mecanismos para amenizar os

efeitos sociais negativos da desocupação e miséria, como as práticas do agregado, da hospitalidade de fogão e *carneadas para o pobrero*. (FRUGONI, 1934:8-9)

Igualmente importante é lembrar que o intervencionismo estatal nos assuntos econômicos não teve seu momento inaugural durante o governo de Gabriel Terra, mas foi tema central nos dois governos de José Batlle y Ordóñez. Efetivamente, a crescente presença do Estado foi favorecida pela pacificação do Norte uruguaio realizada por Batlle y Ordoñez (1903-1904), que neutralizou o domínio nacionalista e os movimentos sediciosos. Desde então, adotou-se uma estratégia que associava a modernização do Estado, assistencialismo público aos setores populares, expansão do ensino básico e reforma política. Além disso, incentivou transformações sociais modernizantes através da adoção do divórcio, da abolição da pena de morte e da aplicação de um imposto progressivo sobre a herança. Com habilidade, Batlle fez seu sucessor o Dr. Claudio Williman González, que no período entre 1907-1911 deu um grande impulso às reformas modernizadoras e centralizadoras.

Atendendo ao projeto de crescente centralização política e fortalecimento do Estado nacional, criaram-se as Intendências Municipais como uma forma de combater a autonomia local dos chefes políticos; centralizou-se a justiça através da *Alta Corte de Justicia de la República*; o sistema educacional foi ampliado com novas escolas e com um corpo docente rigidamente controlado e treinado; a saúde pública foi centralizada em um *Consejo Nacional de Higiene*, responsável também pelo amparo aos indigentes, velhos, grávidas, crianças e miseráveis - anteriormente assistidos pela Igreja, através das *Comisiones Departamentales de la Cruz Hoja*; adotou-se o monopólio da emissão de moeda para o Banco de la República e sua posterior estatização, bem como o monopólio da exploração comercial e da administração do porto de Montevideu (VANGER, 1991). Posteriormente, com o retorno de José Batlle ao poder, o Estado expandiu-se para o ramo financeiro com o Banco Hipotecário do Uruguai e o Banco de Seguros, além de investimentos nas Usinas Elétricas do Estado, Instituto de Química Industrial, Instituto de Geologia e Perfurações, correios, telégrafos, telefones e transporte ferroviário. (FREGA e TROCHON, 1991:126)

O aumento das tarefas do Estado durante os governos de Batlle e, posteriormente, entre os anos 1928 e 1930, ocorreu concomitante com o discurso político liberal atinente às formas de participação política e a relação estabelecida entre os poderes da República. Tratava-se de manter o sistema político com base nos dois grandes lemas e nas regras eleitorais consolidadas em 1924 ao tempo que se buscava canalizar os conflitos sociais e garantir o bem-estar geral da população. Mais que uma política econômica ou social conduzida pelo governo, tratava-se de uma ideologia que não se confundia com o estatismo socialista, mas buscava suas referências teóricas na escola idealista alemã, sobretudo nas idéias de Karl Krause e de seu discípulo Heinrich Ahrens para os quais o indivíduo só se realiza na estrutura social, cabendo ao

Estado a função de zelar pela integridade da pessoa e da família e pela relação legítima entre os indivíduos e grupos sociais.

Ana Frega e Yvette Trochon (1991) quando escreveram *Los fundamentos del Estado empresario*, sintetizaram quais seriam os objetivos do intervencionismo estatal defendido pelos batllistas, destacando o funcionamento correto dos serviços públicos sem que houvesse uma correlação direta com o critério de rentabilidade das empresas privadas; maior participação do Estado em monopólios de interesse social, explorando certas atividades econômicas essenciais ao desenvolvimento do país; aumentar a autonomia econômica do país (nacionalismo econômico); acrescentar ao mercado a presença de um ente com grande capacidade de investimento e absorver a mão de obra excedente, especialmente nos momentos de crise econômica.

As medidas emergenciais adotadas na década de 1930, como a redução do déficit fiscal, a suspensão da amortização da dívida externa, a criação da Administração Nacional de Combustíveis (ANCAP) e o estabelecimento do monopólio da telefonia pela UTE vieram a confirmar essa tendência de intervenção do Estado nos assuntos econômicos nos momentos de crise, mas não correspondeu às expectativas mais ambiciosas dos batllistas que só tiveram nova oportunidade de aprofundar medidas intervencionistas a partir de 1931, quando se associaram aos nacionalistas independentes para implantar as medidas emergenciais. Deve-se acrescentar que a expansão da presença do Estado, além de incrementar as receitas públicas também aumentava as possibilidades de empregar correligionários dos partidos políticos nos órgãos estatais ou sob influência estatal, o que acarretava maior possibilidade de êxito na implantação de políticas públicas ou na formação de uma *clientela política* particularmente preciosa nos momentos eleitorais.

Essa foi a razão pela qual os nacionalistas independentes associaram-se aos batllistas para formar maioria parlamentar necessária para a criação da ANCAP e o definitivo monopólio da telefonia. A moeda de troca foi a possibilidade dos nacionalistas independentes terem acesso a nomeação de correligionários para os antigos e novos entes públicos, superando a exclusividade colorada estabelecida por duas décadas. Max Weber (1992:17) já destacou que, a par da dimensão doutrinária ou ideológica de cada partido, existe a inegável evidência de que “a empresa política é necessariamente uma empresa de interessados”, onde se busca a eleição de um chefe de partido com o intuito de obter a gratificação com cargos públicos e vantagens garantidas pela regulamentação estatal. Ainda que admitida essa lógica interna dos sistemas de partidos, era debate aberto no meio político uruguaio a validade dessa prerrogativa partidária, alegando-se a falta de competência e isonomia dos militantes empregados nas estatais, bem como a tendência deficitária das empresas públicas.

Se tais críticas ainda não haviam se tornado sistemáticas no meio empresarial, naqueles anos de crise a situação mudou sensivelmente. A redução do crédito público contrariava os empresários descapitalizados,

os impostos acrescidos aos vencimentos dos funcionários públicos colocou a clientela política em atitude de resistência, o aumento da contribuição imobiliária contrariou os grandes proprietários ruralistas e a política monetária e cambial austera foi de encontro com os interesses dos grandes importadores de Montevideu. Esses grupos de interesse rapidamente uniram-se em torno do *Comitê de Vigilância Econômica* para zelar por seus negócios e juntamente com setores políticos conservadores (sobretudo os partidos herrerista e riverista) contribuíram abertamente para a articulação e execução do golpe de estado de março de 1933, liderado por Gabriel Terra.

No Brasil republicano, anterior a 1930, a presença do Estado nos assuntos econômicos teve o papel preponderante de controle social e protecionismo agrícola – notoriamente em relação ao café que entre os anos 1924 e 1929 correspondeu a 72,5% do valor total das exportações. O convênio de Taubaté tornou explícita a associação da cultura agrícola cafeeira e as políticas econômicas estabelecidas pelo governo federal por meio das manipulações do câmbio, dos subsídios financeiros e dos controles de estoque. Quanto ao controle social, os governos de Epitácio Pessoa (1919-1922), Artur Bernardes (1922-1926) e Washington Luís (1926-1930) empreenderam as derradeiras tentativas de conciliar o liberalismo político, de teor individualista, da Primeira República, com a necessidade de *restabelecer a ordem* constantemente ameaçada por movimentos contestadores na década de 1920. Nessa direção foram editadas a Lei de Expulsão de Estrangeiros de 1921 tendo por alvo os anarquistas, a Lei de Imprensa de 1923 e a férrea ofensiva *bernadista* contra o movimento operário brasileiro.

Romper com a lógica assistencialista estabelecida na Primeira República entre o governo federal e os interesses dos estados, por meio dos partidos políticos regionais, era idéia central no discurso de Getúlio Vargas, para quem o retorno constitucional implicaria na volta dos partidos políticos, mas necessariamente com outra vocação – não mais a estritamente política e regional mas voltados para os interesses nacionais e assuntos administrativos, conforme destacou:

A preocupação desses assuntos tornou-se de tal forma empolgante, que os partidos políticos, cujos programas sejam estranhos aos fatores de ordem econômica, não conseguirão interessar à opinião pública, ficando condenados à esterilidade de mesquinhas rixas locais. A época é das assembleias especializadas, dos conselhos técnicos integrados à administração. O Estado, puramente político, no sentido antigo do termo, podemos considerá-lo, atualmente, entidade amorfa, que, aos poucos, vai perdendo o valor e a significação. (VARGAS, 1938:110, v.1)

Enquanto que no Uruguai os reformistas adeptos do intervencionismo estatal apontavam os caudilhos do interior e seus redutos eleitorais como os obstáculos a serem superados, no Brasil o inimigo elegido foi a oligarquia estadual que conspiraria contra a racionalidade e eficiência da administração pública e, conseqüentemente, contra o desenvolvimento nacional. Contra o federalismo, defendia-se a eliminação

dos poderes locais e a supremacia do Executivo sobre os demais poderes, que centralizaria a tomada de decisões com o assessoramento de órgãos técnicos.

No discurso proferido em 15 de novembro de 1933, por ocasião da abertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, Getúlio Vargas destacou que:

O Estado, qualquer que seja seu conceito segundo as teorias, nada mais é, na realidade, do que o coordenador e disciplinador dos interesses coletivos, ou a sociedade organizada como poder, para dirigir e assegurar o seu progresso. Toda estrutura constitucional implica, por isso, na estrutura das funções do Estado. (VARGAS, 1938:31, v. 3)

A convergência dos discursos favoráveis à racionalização e centralização das tomadas de decisões executivas nos dois países é compreensível quando lembramos do contexto internacional já mencionado anteriormente e, no caso brasileiro, da tendência que Getúlio Vargas já demonstrara na década de 1920 para a centralização e racionalização do governo com base em decisões técnicas distanciadas dos interesses políticos dos partidos. Deve-se reconhecer que a centralização burocrática e administrativa era só mais um componente do pensamento autoritário em voga na América Latina. O descrédito dos partidos tradicionais e a forma de fazer política com base em estruturas viciadas pela fraude eleitoral e pelo mandonismo local estavam grandemente desgastados junto aos eleitores que desejavam uma renovação. As correntes de pensamento autoritário tiravam disso maior proveito possível, a exemplo dos adeptos do Integralismo no Brasil, que dirigiam duras críticas ao modelo liberal de participação política, conforme se pode observar nesse extrato da obra de Miguel Reale:

Os partidos são os órgãos que os liberais oferecem para a manifestação da vontade coletiva. Mas o mais ligeiro exame revela a inconsistência dessa tese. Os partidos, reunindo ou confundindo os mais disparatados interesses, à sombra de uma promessa de programa ou, como é mais freqüente, sob o bafejo de um nome de influência, vivem inteiramente separados da vida da nação. Os candidatos ao governo da coisa pública saem dos conchavos secretos dos bastidores, e apresentam-se a um eleitorado heterogêneo, o qual, quase sempre, se desinteressa pelos pleitos, ou então paga com o voto um favor recebido, ou com o voto conquista um protetor para as horas amargas, quando não põe em leilão o inexpressivo título de cidadania. (REALE, 1936:17-18)

Naqueles primeiros anos do governo Vargas ainda não se havia chegado ao rompimento do pacto federativo e a material centralização política e administrativa que o Estado Novo (1937-1945) orquestrou com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), as interventorias no lugar dos executivos estaduais e os Departamentos Administrativos em substituição às assembleias dos estados federados. Sabe-se que o DASP tinha o propósito de estabelecer maior integração entre os setores da

administração pública, promover a seleção e o aperfeiçoamento dos funcionários públicos que deixariam de ser a clientela política de líderes partidários, além de participar na elaboração e fiscalização orçamentária. Quanto aos interventores, eles eram nomeados pelo Presidente da República e sofriam algum controle dos Departamentos Administrativos, cujos membros também eram nomeados pelo Presidente da República e tinham o propósito de consubstanciar as políticas públicas com assessoria técnica.

Os argumentos para essa brutal centralização não foram oportunistas ou ocasionais, mas estavam amplamente difundidos pelos discursos anti-liberais que tanto o pragmático Getúlio Vargas e seus aliados de 1937 quanto pensadores sociologicamente embasados defendiam abertamente desde antes de 1930. Plínio Salgado, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna são alguns nomes que se destacaram na crítica ao liberalismo e na defesa de um sistema político com forte presença do Estado e, embora não caiba nos limites desse artigo uma discussão aprofundada sobre o pensamento autoritário da década de 1930, é necessário reconhecer que a repercussão dos discursos liberais - defensores da democracia representativa assentada sobre os partidos, o parlamento e regras eleitorais - tinham menor efeito sobre a opinião pública do que os dedicados a exaltar as virtudes de um Poder Executivo forte que só devia explicações *ao povo*, com autonomia para decidir o melhor caminho rumo ao desenvolvimento econômico.

Essa postura simpática da opinião pública em relação ao Estado forte (entenda-se, poder executivo forte) ficou patente por ocasião da extinção dos partidos políticos mediante um decreto do governo federal (1937), sem que houvesse nenhuma reação de vulto, tanto dos políticos profissionais quanto dos militantes dos partidos vigentes na época. Getúlio Vargas quando retornou ao Rio Grande do Sul, logo após a implantação do Estado Novo, fez um discurso em que deixava claro o seu entendimento da extinção dos partidos e da representação política:

Não extingui os partidos políticos, pois o decreto aconteceu quando eles não existiam mais. Os partidos haviam perdido a sua razão de ser. Eram formas sem substância, bronzes partidos, que haviam perdido a sua sonoridade. Hoje o governo não tem mais intermediários entre ele e o povo. Não há mais mandatários de partidos, não há mais representantes de grupos e não há mais representantes de interesses partidários. Há, sim, o povo no seu conjunto e o governo dirigindo-se diretamente a este a fim de que, auscultando os interesses coletivos, possa ampará-los e realizá-los e, mesmo, para que o povo, sentindo-se amparado nas suas aspirações e nas suas conveniências, não tenha necessidade de recorrer aos intermediários para chegar ao chefe de Estado. (*Diário de Notícias*, Porto Alegre, 7-1-1938, p. 12)

2. LIBERALISMO E ESTATISMO POLÍTICO

Chamaremos de *estatismo político* as modalidades de governo em que os governantes associam-se em um pacto de permanência no poder e de rateio da estrutura funcional do Estado, excluindo toda e qualquer outra força política além daquelas que se apoderaram do governo, via de regra independente do sufrágio, mantendo uma aparência de legitimidade por meio da manipulação das regras que regulamentam a participação política, a exemplo do que aconteceu no Brasil após o golpe de 1937. Trata-se de uma modalidade que não chega à violência e à centralização do socialismo stalinista ou do fascismo alemão, mas que alimenta uma ideologia anti-liberal com prédicas de centralização política e administrativa em torno de um governo forte e moralizante.

A apatia do sistema de partidos extintos no Brasil não se explica exclusivamente pela inclinação da opinião pública a favor de Getúlio Vargas e de sua proposta autoritária. Sigmund Neumann (1980:319-328) já lembrou que é uma contradição afirmar que os governos autoritários são dotados de partido único ou não reproduzem, em nenhuma escala, os arranjos de poder típicos das democracias baseadas no sistema partidário-eleitoral. Inicialmente há que se considerar a imediata necessidade dos governos autoritários de organizar e incorporar grandes setores populares, superando o mero propósito de *representação* parlamentar em favor da meta da *integração social*, quando não se enfatiza apenas a soma de votos ou de eleitores e simpatizantes, mas o indivíduo como um todo, com suas necessidades materiais e espirituais. Depois, a governabilidade jamais assume tamanha estabilidade que torne desnecessário o esforço de administrar e compensar interesses ou pressões dos grupos políticos que compõe os esquemas de poder.

Exemplo desse hibridismo entre a derrocada ordem liberal e a nova ordem autoritária, foram as adesões da maioria dos governadores aos preparativos do golpe de 10 de novembro de 1937. Quando o governador de São Paulo, Cardoso de Mello Neto, foi comunicado por Francisco Campos da Nova Constituição e da extinção dos partidos políticos e consultado se apoiava o novo regime respondeu que:

podem o governo e as forças armadas contar com a minha colaboração, norteadas no espírito de justiça e honestidade, de que jamais me afastei (...) [defendo] um regime mais ajustado às suas realidades políticas e sociais em que terão o governo federal e os governadores dos estados os instrumentos necessários ao desenvolvimento de uma grande obra administrativa. Ao mesmo passo a nova carta fortalece a unidade nacional, proporcionando ao Brasil a tranqüilidade para o trabalho e fornece-lhe meios de defesa contra elementos de dissolução. (FGV, CPDOC, arquivo Getúlio Vargas, doc. GV 37.11.11)

A proximidade dos discursos centralizadores e a tendência em excluir as forças políticas oposicionistas do plano institucional, utilizando-se da manipulação das regras de participação política, fez com que Getúlio Vargas e Gabriel Terra tivessem fortes afinidades. Gabriel Terra, embora tenha comentado com Getúlio da impressão positiva que tivera do fascismo italiano (VARGAS, *Diários*, v. II, p. 180), jamais conseguiu eliminar os partidos no Uruguai e implantar algo semelhante ao Estado Novo do Brasil, pois tinha de manobrar em um sistema de representação e participação política que repousava sobre os lemas partidários consubstanciados pelo formalismo constitucional e pelas regras eleitorais. Contudo, logo após a intentona comunista de 1935 no Brasil, o Uruguai rompeu relações diplomáticas com a União Soviética como ato de solidariedade e o Brasil agradeceu com um grande ato público na praia do Russel, em 4 de janeiro de 1936. (*Jornal O Globo*, 31 dezembro de 1935)

O apoio brasileiro contra as tentativas revolucionárias uruguaias também foi importante. Em 30 de outubro de 1934 a embaixada uruguaia no Rio Grande do Sul solicitou a internação de Basílio Muñoz em cidade brasileira distante ad fronteira, pois estaria construindo, na cidade de Santana do Livramento os preparativos de uma revolução contra Gabriel Terra (que efetivamente aconteceu algumas semanas depois). Em resposta, o Ministro das Relações exteriores, em nota nº 415-601.34, de 6 de novembro determinou que o pedido fosse atendido e, em 8 de novembro o governo do estado, General Flores da Cunha foi notificado para que providenciasse a internação longe da fronteira. (AHN, Justiça, segurança pública, ordem política e social, caixa nº 75, doc nº 1368-34)

Adotando como argumento as medidas de subversão da ordem, como esta liderada por Basílio Muñoz, Terra conduziu um governo claramente avesso ao modelo liberal como evidenciam as leis de censura a imprensa de 30 de março e 19 de abril de 1933, complementadas pela lei de 14 de abril de 1934, utilizando como argumento uma pretensa legitimidade popular confirmada no plebiscito de reforma eleitoral de 25 de junho de 1933. (*Jornal El País*, Montevideú, 26-10-1933, p. 5.) A retórica da liberdade em risco e das prerrogativas revolucionárias do governo foi mais uma vez utilizada na implantação do Decreto do Poder Executivo, de 28 de novembro de 1934, em que consta no seu preâmbulo uma larga justificativa das medidas de exceção, destacando a intranqüilidade da ordem pública, provocada “por las fracciones políticas debeladas el 31 de marzo” que insistiam em desconhecer a legalidade e a representatividade das instituições “revolucionárias” (consagradas por mais da metade dos eleitores inscritos) e incitavam a população à violência, a exemplo do que ocorreu dois dias antes do Decreto, nas dependências do Teatro Albéniz, quando os partidos oposicionistas realizaram uma retumbante crítica ao regime de março.

O artigo 1º determinava a prerrogativa governamental de prender e transladar, de qualquer ponto do território, pessoas que considerassem complicadas com atos dirigidos contra a ordem política do Estado e que não optaram por sair do país; a emissão do pensamento estaria garantida se não implicassem em

injúrias ou calúnias contra qualquer pessoa, em falsa notícia contra o interesse público, propaganda contra o controle das autoridades e notícias e comentários que se referissem a mudança da ordem política. Aos transgressores previa-se o fechamento dos órgãos emissores por até dez dias, detenção dos implicados, tudo sem o prejuízo do processo penal. (Registro Nacional de Leyes y Decretos, Montevideú, 1934, p. 1701-1702)

No rastro da censura à expressão veio a ação violenta contra os opositores, conforme ficou explícito no assassinato do deputado batllista Júlio César Grauert, depois de uma seqüência de palestras oposicionistas bem sucedidas pelo interior do Uruguai, fato que causou comoção popular e uma grande passeata de protesto contra o regime durante a cerimônia de sepultamento do parlamentar.

O emprego da violência contra manifestações que contrariavam a ordem política e social não foi algo que surgiu com a ditadura de Gabriel Terra, mas a extensão de práticas repressoras contra organizações populares que advinham – com mais intensidade - desde o fim do século XIX. Só entre os anos 1926 e 1933, doze manifestantes ou grevistas foram mortos pelo aparato policial (PORRONI, 1994), sem esquecer os atentados e mortes registradas entre membros de organizações sindicais, policiais e anarquistas.

Como se pode ver, não se tratava de uma sociedade tão pacífica e democrática quanto destacavam os discursos dos partidos tradicionais de feição liberal. Além das medidas excepcionais e violentas, próprias do golpe de Estado de março de 1933, seguiram-se as ondas de deportações como a de setembro de 1933, quando Basílio Muñoz, Lorenzo Carnelli, Cezar Batlle Pacheco, Luis Batlle Berres, Henrique Rodríguez Fabregat, entre outros, foram expulsos do país. Em dezembro de 1933, como resultado de um levante militar fracassado, mais cinquenta militares e dezessete civis foram presos e, no ano seguinte, uma passeata contra a ditadura, em Dolores, teve uma vítima fatal e um ferido, culminando com as medidas de janeiro de 1935, quando mais de seiscentos suspeitos de conspirarem contra o Estado foram presos.

Portanto, a instalação do regime autoritário de 1937 no Brasil e o golpe de estado de março de 1933 no Uruguai, não foram medidas extraordinárias com base apenas na conjuntura daquele momento, mas o aprofundamento de um processo de centralização política e administrativa que as constituições liberais de 1934, dos dois países, não conseguiram frear. Foi, igualmente, resultado de um processo de crescente descrença nas instituições republicanas alicerçadas no liberalismo político, sobretudo nos partidos políticos que perderam a sua representatividade. Essa constatação nos conduz para a reflexão contemporânea sobre os limites do liberalismo político e econômico que tem servido de alicerce do edifício institucional e constitucional dos países latino-americanos nas três últimas décadas e sobre a crescente necessidade da intervenção do Estado como mediador nas crises sociais e econômicas que tem assaltado países como Argentina, Peru, Bolívia, Venezuela e Colômbia.

Para provocar tais desestabilizações do sistema de participação política com as características mencionadas acima, os atores políticos têm a sua disposição basicamente quatro possibilidades táticas. Inicialmente, o emprego da violência generalizada como sabotagens, atentados, seqüestros, greves paralizantes de setores essenciais, etc. (como foi típico dos comunistas brasileiros) ou o apelo à intervenção das forças armadas como ente mediador e moderador (recurso amplamente utilizado por Getúlio Vargas). No plano essencialmente político, existia a possibilidade de boicotar as bases de sustentação do regime, como desestabilização do apoio partidário no parlamento boicote às eleições, etc. (as frentes-únicas brasileiras e a oposição à Gabriel Terra usaram desse expediente) ou o uso de escândalos públicos para desautorizar e desacreditar os líderes políticos (as oposições dos dois países, freqüentemente, tentaram levantar escândalos de corrupção ou mal uso das verbas públicas). Nenhuma das quatro táticas levam, obrigatoriamente, à falência do sistema político instalado, mas o desestabilizam e forçam medidas que podem gerar soluções autoritárias. Exemplar disso foi o caso uruguaio da década de 1930.

O uso de violência contra o sistema político vigente foi amplamente discutido nas vésperas do golpe de Terra. Reuniões de oficiais do exército com nítidas simpatias pelo fascismo com políticos riveristas e herreristas eram tomadas pela imprensa como trama conspiratória contra a estagnação do modelo político uruguaio e, muito especialmente, contra o reformismo batllista. Além deles, existia o movimento *neosaravista*, liderado por Nepumuceno Saravia, que chegou a ser preso em fevereiro de 1932 em virtude de uma possível conspiração montada junto à fronteira com o Brasil, sem esquecer da explícita campanha do Comitê Nacional de Vigilância Econômica e da Federação Rural pela quebra institucional e vigência da ditadura.

Efetivamente, em dezembro de 1932, havia toda uma organização montada para o levante: no Norte, junto à fronteira com o Brasil, Nepomuceno seria o chefe militar, Villanueva Saravia ao Leste, Antonio Maria Fernandez ao centro e Lizardo Gonzáles ao Sul (Abadie, 1989:219). Contudo, um encontro entre o Presidente Terra e Herrera, na casa deste, em janeiro de 1933, mudou o rumo dos acontecimentos. Terra era um batllista moderado e tinha sua liderança no partido colorado dificultada pela presença dos filhos de Batlle, herdeiros do legado deixado pelo pai. Além disso, assim como Herrera, tinha restrições ao governo colegiado, razões que tornaram possível a abertura de uma importante via de negociação com o suposto inimigo político.

No âmbito parlamentar a situação era tensa. De fato, a situação era politicamente inviável: na Presidência encontrava-se o Dr. Terra e os seus ministros; no Conselho Nacional, uma maioria colorada que, ainda assim, discordava de Terra; no Senado uma forte maioria nacionalista; na câmara baixa uma minoria nacionalista obstruindo as deliberações; Eduardo Acevedo ao analisar a conjuntura política uruguaia

naqueles meses finais de 1932, dizia: “por tal motivo bien si puede decir que nadie gobierna, ni nadie orienta, que nadie dirige nada en este país.” (Machado, 1997:108)

Depois de propor fórmulas conciliatórias como a eleição de uma Assembléia Constituinte ou a convocação de um plebiscito para a reforma da Constituição de 1919 - que era praticamente imutável por exigir dois terços dos votos para qualquer alteração do seu texto - ouviu de um determinado Herrera que todo esforço conciliatório seria inútil diante da maioria parlamentar de batllistas e anti-herreristas e que

El cambio radical se impone; hay que hacerlo. Lo haces tú o lo hacemos nosotros. En lo que me es personal, yo ya estoy resuelto. Al iniciarse esta acción de regeneración nacional empecé por poner mi vida sobre el tapete. (...) Lanzados al supremo recurso, bien comprendo que tú nos vencerás, siendo tan desiguales las fuerzas; pero yo corro mi destino y jamás abandonaré a mis camaradas de infortunio, de accidental infortunio, porque de la sangre que se derrame brotará la solución que el país exige. (Machado, 1997:222)

Se foi esse o verdadeiro diálogo entre os dois, não saberemos, mas o certo é que, depois do encontro, Terra mandou publicar um manifesto pela paz e Herrera percorreu o interior do país para deter o movimento revolucionário. Dessa atitude, mais de aliados do que de inimigos, surgiu a desconfiança dos batllista e anti-herreristas que publicaram no periódico *El Dia*, em 30 de março de 1933, um manifesto onde afirmavam estar em jogo a democracia e a liberdade pública e acusavam o Presidente de estar montando, entre sombras, a máquina da ditadura. Para o Presidente Terra era chagado o momento decisivo: Se os batllistas e anti-herreristas se unissem no parlamento, poderiam propor o seu impedimento e destituí-lo do cargo.

Normalmente aponta-se como característica fundamental dos sistemas de partidos a necessidade de identificação dos militantes e simpatizantes com a proposta e a conduta do partido político em oposição as alternativas que se apresentam, ou seja, é fundamental que as pessoas tornem-se *partidárias* do partido, destacando-se o aspecto competitivo entre as organizações que buscam adeptos no mercado eleitoral. Contudo, não se deve desprezar outra característica igualmente importante que é o caráter sistêmico do convívio interpartidário. Somente com a anuência das partes e com o consenso implícito de que aceitam as regras do confronto, é possível esquematizar ações tendo em conta os limites previsíveis da reação, pode-se manter o jogo em funcionamento sem o risco da desagregação total. Quando os partidos políticos de feição liberal opuseram-se às lideranças centralizadoras e de inclinação autoritária, foram forçados a levar o conflito até o terreno onde já não cabe a negociação, mas o golpe de força com a conseqüente mudança das regras de convívio político.

Nesta perspectiva, em 31 de março de 1933, Gabriel Terra - apoiado por setores conservadores como a Federação Rural, a Federação das Indústrias e a Câmara do Comércio - calou a imprensa oposicionista,

desfez o Conselho Nacional de Administração, implantou uma junta de governo, prendeu conselheiros, legisladores e políticos oposicionistas e mandou para o exílio toda a liderança que se opunha ao governo, a exceção do conselheiro batlista Baltasar Brum, ex-presidente, que se suicidou em público.

No Brasil, o movimento revolucionário de 1930 teve características bem singulares, em relação aos vizinhos sul-americanos. Não foi o braço armado que tomou para si as rédeas do governo, embora tivesse desempenhado um papel significativo na conquista e na manutenção do poder. Não ganhou, de imediato, o caráter xenófobo, próprio do nacionalismo exacerbado e tão pouco hasteou, sob o clamor da vitória, as bandeiras das ideologias de extrema-esquerda ou extrema-direita. Foi, antes, um movimento pastoso e oscilante onde não havia uma força preponderante para dar a direção e o ritmo do novo regime que se queria implantar.

O convívio das forças triunfantes de 1930 forçava a acomodação da elite sul-rio-grandense com seus interesses regionais e aspiração à preponderância nacional, como setores do Exército que pretendiam um governo nitidamente nacional, desembaraçado das pressões militares das forças públicas de cada estado. Além desse conflito potencial, tínhamos a ala dos remanescentes do tenentismo que propunham reformas profundas no sistema partidário-eleitoral e formaram as legiões revolucionárias e o Clube 3 de Outubro com o intuito de sufocar os partidos regionais e as oligarquias remanescentes ao golpe de 1930, chocando-se com a elite política de dois importantes estados: Rio Grande do Sul e São Paulo - que levaram sua resistência até o extremo da luta armada, em 1932.

Os argumentos de primeira mão que o governo provisório utilizou para a tomada do poder pela violência foi o seu caráter popular, nacional e reformador. Getúlio escreveu em seu diário, em 20 de novembro de 1930:

Quantas vezes desejei a morte como solução da vida (justificando-se diante da medida extrema da revolução) . Não permitiram que o povo se manifestasse para votar e inverteram-se as cenas. Em vez do Sr. Júlio Prestes sair dos Campos Elíseos, para ocupar o Catete, entre as cerimônias oficiais e o cortejo dos bajuladores, eu entrei de botas e esporas nos Campos Elíseos, onde acampeei como soldado, para vir, no outro dia, tomar posse do governo no Catete, com poderes ditatoriais. (Vargas, 1995:21)

Doravante, tratava-se de manter a revolução permanente em benefício do povo, mesmo que isso implicasse no sacrifício da implantação do modelo representativo e liberal com base no sufrágio secreto. No discurso legitimador, o confronto armado de 3 a 24 de outubro foi apenas um episódio militar inicial no ciclo do movimento regenerador que buscava implantar uma nova mentalidade política e combater o fantasma das oligarquias. (Decca, 1984)

Sabe-se das ambivalências existentes no bojo do movimento político-militar de 1930 e a historiografia deste período destaca o embate entre nação objeto e nação sujeito; economia agro-exportadora e

industrialização voltada para o mercado interno; inorganicidade das classes sociais e Estado criador das classes e entre liberalismo e autoritarismo. Contudo, o crescente desgaste do sistema político liberal vigente até então foi acelerado pelo *discurso revolucionário* daqueles sujeitos que procuravam aprofundar as diferenças entre o velho e o antigo mundo, ou seja, entre o regime político anterior e posterior a 1930, por menor que fosse o valor objetivo dessa diferença.

O que significava ser revolucionário? Que referências identificavam a oligarquia a ser combatida? Como dizer que o governo provisório era contrário ao modelo agro-exportador e à elite econômica vinculada a esse modelo, se “o seu apoio político viria exatamente das ‘oligarquias’, especialmente do Norte-Nordeste”? Seria correto afirmar que se tratava do conflito entre dois modelos econômicos quando lembramos do amplo apoio dado à agricultura, através dos Institutos criados pelo governo federal e que o protecionismo às indústrias nacionais esteve ao sabor de oscilantes portarias, ora lhes favorecendo, ora contrariando seus interesses? (Carone, 1982:54-59) O que dizer da proposta revolucionária dos tenentes no poder, contestada desde a primeira hora pelo líder máximo do tenentismo, Luís Carlos Prestes, que punha à prova “a sinceridade e o cinismo dos homens que, em 1922 e 1924 lutaram contra Epitácio e contra Bernardes, para a eles se aliarem, agora, nessa miserável força democrática, a troco de alguns postos de comando?” (Manifesto de Prestes, em Carone, 1982:178) Que sentido teria destacar o nacionalismo econômico de um governo que empenhou a autonomia econômica nacional à casa dos Rothschild, através de seu interventor no Brasil Mr. Otto Niemeyer, por ocasião do terceiro *Funding Loan* ?

Já destacamos que as características fundamentais do liberalismo político praticado no Brasil e no Uruguai na década de 1930 foram o formalismo jurídico e o sistema de representação indireta calcado em regras eleitorais e partidos políticos que descartavam as grandes mobilizações e a participação política de setores populares por meio de movimentos sociais com alto nível de reivindicação. Diante do desgaste desse liberalismo de fachada, as alternativas políticas que se apresentaram foi: a) o dirigismo estatal, conduzido por chefes políticos com forte liderança que se sustentaram explorando o fisiologismo partidário e as possibilidades de manipulação do sistema eleitoral; b) movimentos políticos de extrema direita e esquerda, personificados, no Brasil, pela Ação Integralista Brasileira (AIB) e pela tendência armada da Aliança Nacional Libertadora (ANL), possibilidades estas que não estiveram à disposição do Uruguai, essencialmente pelo peso do sistema de partidos junto a opinião pública e o mito do *Uruguai democrático*, uma versão da Suíça na América Latina, como se dizia na época; c) reformulação organizacional dos partidos e o desenvolvimento de programas de mobilização com maior apelo popular, visando substituir os partidos estritamente de representação parlamentar pelos partidos burocráticos de massa.

Os desdobramentos da primeira alternativa já foram mencionados anteriormente e a segunda alternativa não cabe nos propósitos e limites desse artigo. Já a terceira alternativa e seus desdobramentos interessam aos objetivos aqui desenvolvidos e referem-se às mudanças sugeridas por Maurice Duverger (1970) sobre o caráter mobilizador adquirido pelos dos partidos de massa e a atualização dessas idéias por Otto Kirchheimer (1992) no seu estudo do sistema de partidos contemporâneos no Oeste europeu. Ainda que relativizando as obras desses dois politólogos, pois escreveram pensando na realidade norte-americana e européia, reconhece-se que nas décadas de 1930 e 1940 Brasil e Uruguai passaram por importantes mudanças na institucionalização dos seus sistemas de partidos, enfatizando a necessidade de criar uma ampla estrutura organizacional, de abrangência nacional, e programas partidários que suscitassem o interesse da sociedade e mobilizasse os militantes e simpatizantes para o confronto eleitoral.

Já vimos que o Uruguai iniciou precocemente sua política de massas, com ampla mobilização da opinião pública em torno do batllismo e de seus opositores, ainda na década de 1910. Mas a fragmentação dos dois lemas partidários (entre os colorados tivemos o oficialistas, riveristas, batllistas, vieristas, união colorada, grupo avançar e, entre os nacionais tivemos os radicais, herreristas, nacionalistas independentes e democráticos sociais), bem como a sistemática campanha dos anos 1931 e 1932 de Gabriel Terra contra a forma de coparticipação política estabelecida no CNA, conduziram para o impasse que teve o desfecho golpista.

Esse percalço da até então inabalável democracia uruguaia forçou os partidos tradicionais a repensar sua maneira de representação da vontade popular, inicialmente questionando as regras de exceção imaginadas pelos terristas e herreristas que fragilizaram (e mesmo inviabilizavam) os sublemas minoritários na disputa eleitoral. Depois, veio a acomodação à lei de lemas com a permanência dos batllistas no lema colorado e a reincorporação dos nacionalistas independentes ao lema nacional em 1943.

Efetivamente, Gabriel Terra com a Lei de Lemas de 1934 - aperfeiçoada no ano seguinte e ratificada em 1939, durante o governo de Baldomir – impunha que os sublemas minoritários em cada lema aceitassem sua subordinação aos sublemas preponderantes (batllistas e riveristas aos colorados terristas e nacionalistas independentes aos herreristas). Considerando que quatro das sete cadeiras da alta corte de justiça estava nas mãos dos partidos oficialistas, os quais também constituíam maioria parlamentar e no Conselho de Administração, tinha-se uma equação final que alijava os sublemas minoritários da arena política.

Com o retorno ao modelo liberal de participação política após o golpe de fevereiro de 1942, conduzido por Baldomir, os partidos reorientaram suas ações para programas mais pragmáticos, com maior flexibilidade ideológica – exemplar foi o Partido Comunista que apoiou o golpe de 1942 e aumentou seu caudal eleitoral em 150% - explorando a crescente organização de setores sociais como os sindicatos que depois de longos anos divididos entre a FORU (Federación Obrera Regional Uruguaya) USU (Unión

Sindical Uruguaya) e CGTU (Confederación General del Trabajo del Uruguay) conseguiram maior concentração com a UGT (Unión General de Trabajadores), em 1942.

A Constituição de 1942 anulou os dispositivos de exclusão das minorias partidárias da arena política e deu maior possibilidades de ação ao Presidente da República, além de atualizar os dispositivos sociais e as garantias individuais da constituição de 1934, favorecendo os espaços de negociação com a mediação do Estado, a exemplo do que aconteceu, no governo de Amézaga (1942-1946), com os tribunais especiais para julgar demissões de funcionários públicos, numerosas formações de integração pluripartidária, conselhos de salários reunindo representantes de sindicatos e entidades patronais, ampliação da legislação trabalhista e a utilização de obras públicas para maior oferta de empregos.

A formação dos partidos de massa no Brasil, durante a abertura do Estado Novo (1943-1945), é demasiada complexa para ser sintetizada nos limites deste artigo. Mas podemos destacar alguns aspectos marcantes que demonstram que o retorno do liberalismo político teve como referência parâmetros diferentes daquele liberalismo destacado nas páginas anteriores. Inicialmente, partiu-se de um novo pacto federativo, quando os partidos regionais cederam lugar aos de dimensão nacional. Aceitava-se, com mais naturalidade e até mesmo como plataforma política, a forte presença do Estado na condução dos assuntos econômicos e a explicação para essa mudança deve ser buscada nos resultados positivos alcançados pela economia nacional nos anos de *estatismo político*.

O rompimento da censura, de maneira sistemática até a sua extinção só ocorreu a partir do depoimento do liberal José Américo ao jornal *Correio da Manhã*, em 22 de fevereiro de 1945. A pressão dos fatos fez o governo tirar da gaveta o decreto que convocava as eleições para 02 de dezembro de 1945, e o pronto lançamento para a opinião pública da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, representando a União Democrática Nacional (UDN). O pensamento do candidato e do novo partido que surgia (o programa da UDN só foi lançado oficialmente em agosto de 1946) era de claro teor liberal, mas avançava no terreno sensível da liberdade e autonomia sindical, bem como no direito à greve e mantinha a ênfase na interferência do Estado na regulamentação dos assuntos econômicos e sociais.

Seu rival político de maior envergadura foi o Partido Social Democrático (PSD), criado a partir da estrutura burocrática do Estado e tendo como o apoio político fundamental a elite instalada nos governos estaduais (associados aos grupos econômicos beneficiados pelo Estado Novo). Contudo, o programa político desse novo partido era essencialmente liberal. Em seu programa de 1945, o PSD destacava os princípios básicos republicanos (bicameralismo, federalismo, soberania da união e autonomia dos estados e municípios, temporariedade das funções eletivas, etc.), defendia o sufrágio universal direto e secreto, pluralidade de partidos nacionais, representação proporcional, justiça eleitoral autônoma, inviolabilidade dos direitos básicos do cidadão e plenitude dos direitos sociais e econômicos do homem. (Chacon, 1985:411-434) Como se pode perceber nada poderia ser mais liberal se não fosse dois pequenos senões: a

obrigatoriedade do alistamento militar e dos eleitores – embora essas idéias não fossem estranhas ao pensamento liberal de Rousseau.

O ressurgimento do sistema de partidos políticos tinha a característica de tentar abarcar o maior número possível de simpatizantes em todos os setores sociais, independente se a elite instalada no topo da organização partidária ter interesses econômicos bem demarcados e contraditórios em relação aos interesses populares. Se em relação aos trabalhadores urbanos o PSD colocou uma extensa e lista de garantias e direitos que ultrapassavam a já estabelecida CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) no campo a proposta de reforma agrária restringiu-se a previsão genérica da extinção da pobreza nos campos e aumento da produtividade agrícola, tudo pautado pela “justa distribuição da propriedade”...

Em 15 de maio de 1945 foi fundado o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), como organização que alicerçaria Getúlio Vargas e seus seguidores nos embates políticos, sobretudo contra os dois outros grandes partidos - a UDN e o PSD. O programa do PTB reconhecia algumas idéias básicas do liberalismo triunfante, mas aferrava-se às idéias corporativistas e no paternalismo do governo em relação à classe dos trabalhadores. Seu programa datado de 16 de setembro de 1945 destacava temas caros ao Estado Novo, como a unidade nacional, a “verdadeira representação política do trabalhador” por meio de outros trabalhadores líderes de sindicatos (clara menção ao corporativismo), batia insistentemente na tecla da legislação social como algo concedido pelo Estado Novo por meio da CLT , “marco memorável na história da nossa civilização e notável obra jurídica”... (Chacon, 1985:450-451)

Em síntese, o retorno do liberalismo no Brasil, assim como ocorreu no Uruguai, veio revestido por uma larga legislação de amparo aos trabalhadores e aos desamparados, estendendo as prerrogativas de participação política às mulheres, e assumindo o compromisso com as bases do sistema eleitoral-partidário, que é uma legislação eleitoral depurada e equânime, justiça autônoma, garantias de representação proporcional e pluralidade de partidos. Reconhecia-se que o Estado deveria intervir na manutenção do bem-estar social e na mediação dos interesses econômico, assim como deveria agir como ente catalizador para o desenvolvimento nacional. Além disso, os partidos lançaram-se na busca de setores sociais cada vez mais amplos como base eleitoral, forçando a adoção de programas assistencialistas e fortemente aferrados aos valores liberais de defasa dos direitos e garantias individuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da década de 1930 e nos primeiros anos da década de 1940, Uruguai e Brasil celebraram acordos aduaneiros, fiscais e de controle das suas fronteiras, coerentemente com suas posturas de atenção com os seus mercados internos e com um protecionismo de comum acordo entre as partes. Esse convergência de interesses entre os governos de Gabriel Terra e Getúlio Vargas não esteve centrada nos motivos econômicos, embora o combate ao contrabando e a busca de complementação comercial tenha favorecido ambos os países, mas os discursos anti-liberais dos dois chefes de governo, os auxílios recíprocos obtidos nos momentos de crise política, quando vigiaram e reprimiram os opositoristas do país vizinho exilados em seus territórios e a forma similar com que tentaram manobrar as regras de participação política para excluir minorias opositoras foram essenciais para a convergência entre esses dois países com visíveis diferenças em suas tradições partidárias e eleitorais.

Duas décadas depois, novamente os regimes de exceção do cone sul uniram-se no esforço de combate às forças políticas opositoristas que pregavam a mudança radical do sistema político vigente, mas já não seriam líderes civis, amparados pela força das espadas que dirigiriam o processo político, mas a própria mão armada tomaria para si as rédeas dos governos, imputando longos anos de obscurecimento ao liberalismo político, até seu ressurgimento na década de 1980.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADIE, Washington R., *História Del Partido Nacional*. Montevideu: EBO, 1989.

BAQUERO, Marcello. *A vulnerabilidade dos partidos políticos e a crise da democracia na América Latina*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

BAQUERO, Marcello. Partidos e cultura política na América Latina: uma combinação de instabilidade política? In BAQUERO, Marcello (Org) *Desafios da democratização na América Latina: debates sobre cultura política*. Porto Alegre: Editora da UFRGS – Centro Universitário La Salle, 1999, p. 15-30.

BELLINTANI, Adriana Lop. *A conspiração de Flores da Cunha nos bastidores do Estado Novo*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História, PUC-RS, 2002.

CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-37)*. 3. ed. São Paulo: DIFEL. 1982.

CHACON, Vamireh. *História dos partidos brasileiros: discurso e práxis de seus programas*. 2 ed. Brasília: UNB, 1985.

DECCA, Edgar de . *O silêncio dos vencidos*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense. 1984.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

- FREGA, Ana; TROCHON Ivette. Los fundamentos del Estado empresario. In *Cuadernos del CLAEH*, n. 58-59, Montevidéo, UROU, ano 16, 1991, p. 115-137.
- FRUGONI, Emílio. *La revolución del machete*. Buenos Aires, 1934.
- IMAZ, Ricardo R. *Los Blancos – de Oribe a La Calle*. 5 ed. Montevidéo: Ediciones Blancas. 1990.
- KIRCHHEIMER, Otto. El camino hacia el partido de todo el mundo. In *Cuadernos de Ciencia Política – Partidos políticos 3, tipos de partidos*, Montevidéo, Fundação da cultura Universitária, 1992, p. 41-58.
- MACHADO, Carlos. *Historia de los orientales*, Tomo III, De Batlle a los 70. Montevidéo: Ediciones de la Banda Oriental. 1997.
- NEUMANN, Sigmund. Sistemas de partidos y grados de integración. In LENK e NEUMANN, *Teoría e sociología crítica de los partidos*. Anagrama: Barcelona, 1980. p. 319-328.
- PORRINI, Rodolfo. Los derechos humanos durante el terrismo: vigencia y transgresión (1933-1938). In CURES, Oribe et al. *El uruguay de los años treinta – enfoques y problemas*. Montevidéo: UROU, 1994.
- RANGEL, Carlos R. R. *Crime e castigo: conflitos políticos no RS (1928-1938)*, Passo Fundo:UPF, 2000.
- REALE, Miguel. *Súmula do Integralismo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Livraria H. Antunes, 1936.
- SALLES OLIVEIRA, Armando de. *Jornada democrática*. (discursos políticos). Rio de Janeiro: José Olympio. 1937.
- SILVA, Hélio. *1931- Os tenentes no poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1966.
- TROCHON, Yvette; VIDAL, Beatriz. *El regimen terrista (1933-1938) – aspectos políticos, económicos y sociales*. Montevidéo: EBO, 1993.
- TERRA, Gabriel. *La revolución de marzo*. Montevidéo, 1938.
- VANGER, Milton I. *El pais modelo- José Batlle y Ordoñez (1907-1915)* 2.e. Montevidéo: Ediciones de la Banda Oriental, 1991.
- VARGAS, G. *Diários*. São Paulo : Siciliano; Rio de Janeiro: FGV. 1995.
- VARGAS, Getúlio D. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, v.1, 1938.
- WEBER, Max. Tipos y estructuras de partidos. In LENK y NEUMANN, *Teoría y sociología críticas de los partidos políticos*. Anagrama:Barcelona, 1980, p. 299-314.